

## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 121 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 26/02/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

### CONDIÇÕES DE ACESSO A EVENTOS DESPORTIVOS EM RECINTOS FECHADOS – ATUALIZAÇÃO – 26/02/2022

Na sequência do comunicado do Conselho de Ministros de 17 de fevereiro de 2022, informamos que:

- 1) Independentemente da lotação, no acesso a recintos desportivos deixa de ser obrigatória a apresentação de certificado digital Covid EU, bem como dos comprovativos de realização de testes laboratoriais;
- 2) Mantém-se obrigatório o uso de máscara no interior dos recintos;
- 3) Os participantes terão de realizar testes rápidos antigénio de uso profissional (TRag) para SARS-CoV-2 quando sujeitos a contacto de alto risco ou quando apresentem sintomas, conforme expresso na norma DGS 015/2020, atualizada a 23/02/2022.

LISBOA, 26 DE FEVEREIRO 2022

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

     
   